

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 1 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00	20/11/2008		Emissão Inicial
01	28/01/2010	Item 2.0 – Documentos de referência Item 6.1 - Bloco de Verificação – Monitoramento – Check-List INLE nº 02/03 Itens 7.0 - Anexos	01

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO: (ÁREA) FUNÇÃO/INICIAIS: R – ST / AVFS	ANÁLISE CRÍTICA: (ÁREA) FUNÇÃO/INICIAIS: R – ST / CFLF
RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO : (ÁREA) FUNÇÃO/INICIAIS: R – ST / CLT	APROVAÇÃO: (ÁREA) FUNÇÃO/INICIAIS: R – SSTMA / SFL

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 2 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTE ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

Í N D I C E		PÁGINAS
1.	OBJETIVO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	ABRANGÊNCIA	3
4.	DEFINIÇÕES	3
5.	RESPONSABILIDADE	4
6.	PROCEDIMENTO	6
7.	ANEXOS	14

A N E X O S

I	<i>Planilha de Desempenho da Gestão para Saúde Ocupacional; (*)</i>
II	<i>Planilha de Desempenho da Gestão para Segurança do Trabalho e Meio Ambiente; (*)</i>
III	<i>Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho em SSTMA; (*)</i>
IV	<i>Plano de Calibração em SSTMA. (*)</i>

(*) – Planilha disponibilizada no Portal

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 3 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

1. OBJETIVO

Como parte do **Programa Integrado de SSTMA** em seu **Pilar de Sustentação – Verificação**, este procedimento estabelece a sistemática para implantação dos **Blocos de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho** dos Empreendimentos / Contratos da Odebrecht.

Essa sistemática apresenta os seguintes objetivos centrais:

- Verificação da eficácia das medidas de controle adotadas na implementação do PI-SSTMA como garantia da prevenção / mitigação dos Aspectos e Impactos Ambientais significativos e Perigos e Riscos de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Verificação da Conformidade Legal e de Outros Requisitos aplicáveis aos Empreendimentos / Contratos;
- Mensuração de Desempenho em SSTMA dos Empreendimentos / Contratos;
- Gerar um universo de informações e dados para Prestação de Contas e Análise Crítica do Programa Integrado de SSTMA em seu Pilar de Sustentação – Análise Crítica e Melhoria Contínua.

2. DOCUMENTOS DE REFERENCIA

- **PI-PR-001** – Manual do Programa Integrado de SSTMA;
- **PI-PR-004** – Requisitos Legais e Outros Requisitos Aplicáveis a SSTMA;
- **PI-PR-005** – Objetivos, Metas e Programas de Gestão de SSTMA;
- **PI-PR-045** – Comunicação;
- **PI-PR-047** – Inspeções de SSTMA;
- **PI-PR-048** – Qualimetria;
- **PI-PR-049** – Auditorias Internas;
- **PI-PR-051** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- **PI-PR-052** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- **PI-PR-053** – Mensuração de Desempenho em Saúde;
- **PI-PR-054** – Mensuração de Desempenho em Segurança do Trabalho;
- **PI-PR-055** – Mensuração de Desempenho em Meio Ambiente;
- **PI-PR-057** – Tratamento de Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas;
- **PI-PR 061** – Check-List INLE nº 02_03 rev00
- **Instrução Normativa – LE – nº 02 / 03.**

3. ABRANGÊNCIA

Este Procedimento se aplica a todos os Empreendimentos / Contratos da Odebrecht, Subcontratados e Prestadores de Serviço que desempenham suas atividades dentro das instalações dos Empreendimentos / Contratos em âmbito nacional e internacional.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 4 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

4. DEFINIÇÕES

➤ **Local / Ambiente de Trabalho:**

Qualquer local físico no qual Processo / Atividades relacionados ao trabalho são executados sob o controle dos Empreendimentos / Contratos.

➤ **Medição:**

Atividades de acompanhamento de determinado parâmetro de SSTMA ao longo do tempo, em frequência determinada, cujos resultados obtidos são quantificados, servindo de base para comparação com referências estabelecidas de caráter legal ou de boa prática, visando à tomada de decisões.

➤ **Meio Ambiente:**

Circunvizinhança em que os Empreendimentos / Contratos operam, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

➤ **Monitoramento:**

Atividades de acompanhamento de determinado parâmetro de SSTMA ao longo do tempo, em frequência determinada, cujos resultados obtidos podem ser quantificados ou qualificados, servindo de base para interpretação, verificação ou domínio do perfil de comportamento ou tendências desse parâmetro, variável ou prática, visando à tomada de decisões.

➤ **Não Conformidade:**

É o não atendimento a um requisito especificado no Programa Integrado de SSTMA, na legislação aplicável local ou pelo cliente em diretrizes contratuais, quando se aplicar.

➤ **Saúde e Segurança no Trabalho:**

Condições e fatores que afetam ou poderiam afetar a saúde e a segurança de integrantes, subcontratados, prestadores de serviço, visitantes ou quaisquer outras pessoas no local / ambiente de trabalho.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Apoio Corporativo de SSTMA da Organização Dinâmica - OD do Vice-Presidente – VP Operações:

- A responsabilidade em garantir a aplicação do Check-list Corporativo de SSTMA, descrito na INLE nº 02 / 03, através de recursos próprios ou dos Empreendimentos / Contratos;
- A responsabilidade em analisar, consolidar e comunicar os resultados mensais da mensuração de desempenho em SSTMA da Odebrecht para o Vice-Presidente Operações, bem como, disponibilizar esses resultados no Portal.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 5 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTE ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

5.2. Diretor de Contrato:

- A responsabilidade em garantir a implementação deste procedimento de monitoramento, medição e mensuração de desempenho em SSTMA através da participação e disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos;
- A responsabilidade em assegurar a geração de evidências objetivas que permitam uma prestação de contas dos resultados dos parâmetros e indicadores de desempenho em SSTMA acompanhados no Empreendimento / Contrato.

5.3. Equipe Dirigente:

- A responsabilidade em conduzir as ações de monitoramento, medição e mensuração de desempenho de SSTMA nos parâmetros, indicadores ou práticas sob suas competências;
- A responsabilidade em produzir evidências objetivas que permitam uma prestação de contas dos resultados dos monitoramentos, medições e mensurações de desempenho de SSTMA nos processos sob suas competências junto ao Diretor de Contrato;
- Apoiar a implantação das ações corretivas / preventivas para tratamento de não conformidades constatadas nesses acompanhamentos de monitoramento / medição / mensuração;
- A responsabilidade em comunicar para as Partes Interessadas, com apoio de SSTMA, os resultados dos monitoramentos, medições e mensurações de desempenho de SSTMA em suas áreas de atuação, nos termos do procedimento **PI-PR-045 – Comunicação**.

5.4. Responsável por SSTMA:

- Em complemento as responsabilidades estabelecidas para a Equipe Dirigente, consolidar, aprovar, divulgar e manter atualizado o Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho em SSTMA do Empreendimento / Contrato;
- Conduzir, com apoio do Responsável da área, a avaliação periódica do nível de conformidade legal e outros requisitos em SSTMA;
- Consolidar e comunicar periodicamente os resultados da mensuração de desempenho em SSTMA do Empreendimento / Contrato, conjuntamente, para o Diretor de Contrato e sua Equipe Dirigente, para o Apoio Corporativo de SSTMA da OD / VP-Operações e para o Apoio em SSTMA do respectivo VP – Vice Presidente e DS – Diretor Superintendente, quando existir;
- Monitorar e controlar os ambientes de trabalho tendo como base os resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 6 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			

ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTE ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO

- Programar e conduzir inspeções de SSTMA no Empreendimento / Contrato e Frentes de Trabalho, em conjunto com os Supervisores / Líderes, visando à verificação das eficácias e conformidade com procedimentos operacionais;
- Programar e conduzir avaliações de Qualimetria em SSTMA, em conjunto com os Supervisores / Líderes;
- Garantir o monitoramento das Condições de Saúde Ocupacional dos Integrantes, através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sob responsabilidade do Médico do Trabalho;
- Assegurar o monitoramento dos Registros dos atendimentos do Serviço de Saúde do Empreendimento / Contrato, sob responsabilidade do Médico do Trabalho.

6. PROCEDIMENTO

Visando o atendimento aos objetivos desta sistemática, bem como, diante da gama e especificidades das informações operacionais, gerenciais e estratégicas de SSTMA produzidas pelo Programa Integrado e seus respectivos públicos-alvos, as ações de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho dos Empreendimentos / Contratos foram subdivididas em três **Blocos de Verificação** com suas correspondentes **Áreas-Chave**, conforme apresentado no quadro nº 1 abaixo:

BLOCO DE VERIFICAÇÃO	ÁREA-CHAVE DE SSTMA	ESCOPO
MONITORAMENTO	Inspeções de SSTMA	SSTMA
	Conformidade Legal e Outros Requisitos	
	Qualimetria	
	Auditoria Interna	
	Desempenho da Gestão	
	Check-lists de SSTMA – INLE nº 02 / 03	
MEDIÇÃO	Parâmetros Legais quantificados	SSTMA
MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO	Gestão	Indicadores de Desempenho Reativos e Pró-ativos de SSTMA
	Desempenho em SSTMA	
	Conformidade	
	Investimentos em Prevenção	
	Desenvolvimento de Pessoas	
	Cliente	

Quadro nº 1 – Blocos de Verificação em SSTMA e suas Áreas-Chave

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 7 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

NOTA:

O conjunto de áreas-chave integrantes dos Blocos de Verificação pode ser analisado criticamente e revisado, sempre que necessário, para atender às demandas da Odebrecht, sob responsabilidade da Área Corporativa de SSTMA da OD / VP - Operações.

Na sequência deste procedimento estão descritos os mecanismos de operação de cada um dos Blocos de Verificação com suas respectivas Áreas-Chave de SSTMA dos Empreendimentos / Contratos:

6.1. Bloco de Verificação – Monitoramento:

Inspeções de SSTMA:

A sistemática de inspeções para monitoramento da eficácia das ações de prevenção dos aspectos e impactos ambientais e / ou perigos e riscos identificados no Pilar de Planejamento do Programa Integrado de SSTMA, através das PIAAIAs e APNRs, constitui-se em fundamental ferramenta de geração de evidências objetivas para prestação de contas, devendo ser conduzida operacionalmente nos Empreendimentos / Contratos, com base na aplicação de Listas de Verificação – LV's.

Em linhas gerais, o monitoramento por inspeções de SSTMA deve abranger todos os parâmetros qualificados e / ou quantificados de Processos / Atividades associadas aos Controles Operacionais de SSTMA aplicáveis a Frentes de Serviço, Áreas Administrativas, Sistemas, Máquinas, Equipamentos, Ferramentas, Veículos, Equipamentos de combate a incêndio, Sistemas de Controle Ambiental, etc.

Essas Listas de Verificação devem ser aplicadas pelos Gestores de Processo / Supervisores / Líderes em conjunto com a área de SSTMA.

O procedimento **PI-PR-047 - Inspeções de SSTMA** apresenta o monitoramento dessa Área-chave.

Conformidade Legal e Outros Requisitos:

Uma avaliação periódica do nível de conformidade legal e de Outros Requisitos de SSTMA aplicáveis aos Empreendimentos / Contratos deve ser realizada sob a responsabilidade da área de SSTMA com apoio do Responsável do Processo sob verificação, podendo, a seus critérios, empregar como subsídios para tal análise os seguintes documentos e informações:

- Relatórios de Auditorias Internas e / ou de Organismos de Certificação;
- Resultados de Monitoramentos / Medições de SSTMA;
- Resultados de Inspeções e Listas de Verificação – LV's;
- Autuações / Inspeções de Agências de Controle Ambiental, Sanitário e / ou de Segurança e Saúde Ocupacional, etc;
- Demandas pertinentes de Partes Interessadas.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 8 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

Periodicamente, **em frequência anual**, a área de SSTMA do Empreendimento / Contrato deve realizar uma consolidação desse universo de informações, demonstrando o nível de conformidade legal e de outros requisitos em relação à SSTMA, nessa escala de tempo, submetendo esse resultado consolidado para Análise Crítica do Diretor de Contrato e sua Equipe Dirigente, conforme sistemática descrita no procedimento **PI-PR-004 - Requisitos Legais e Outros Requisitos de SSTMA**.

Qualimetria:

A **Qualimetria** é tratada como uma Área-chave do bloco de monitoramento do PI-SSTMA apresenta como objetivos, além de apoiar o processo de identificação de perigos e riscos associados ao comportamento humano e outros fatores, busca também o monitoramento do desempenho comportamental dos Supervisores / Líderes e suas respectivas equipes, demonstrando o compromisso da Equipe Dirigente e da Média Liderança no tratamento das questões de SSTMA, através de suas presenças, atitudes, posturas e manifestações.

A sistemática da Qualimetria de SSTMA se encontra descrita no procedimento **PI-PR-048 – Qualimetria**.

Auditoria Interna:

A Área-chave Auditoria Interna do Bloco de Monitoramento apresenta como objetivos centrais:

- Verificação do grau de conformidade do Programa Integrado de SSTMA do Empreendimento / Contrato frente aos requisitos especificados, seu nível de implementação e manutenção, bem como, sua eficácia no atendimento às posturas da Política Integrada e do Compromisso de SSTMA do negócio de atuação do Empreendimento, caso existente;
- Fornecer informações para a Direção do Contrato do Empreendimento / Contrato e sua Equipe Dirigente, sobre os resultados dessa área-chave de monitoramento.

O procedimento **PI-PR-049 – Auditorias Internas** descreve a sistemática gerencial de implementação dessa Área-chave.

Desempenho da Gestão:

As ações baseadas em Auto-Monitoramento constituem-se em boas práticas de gestão e podem gerar benefícios importantes para os Empreendimentos / Contratos, tais como:

- Descentralização e ampliação da base de prevenção em SSTMA;
- Priorização de investimentos;
- Disseminação de conceitos e qualificação de equipes, dentro da visão de “cultura mais segurança”, entre outros.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 9 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTE ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

Como instrumento de monitoramento em nível gerencial, o Desempenho da Gestão possui foco abrangente e voltado para questões associadas à capacidade instalada, posturas e práticas das Equipes e Integrantes nos Empreendimentos / Contratos, em relação ao Programa Integrado de SSTMA nas Áreas de Concentração Saúde e Segurança do Trabalho.

NOTA:

Essa Área-chave do Bloco de Monitoramento deverá ser, oportunamente, aplicada também para verificação de Desempenho da Gestão na Área de Concentração Meio Ambiente.

A área-chave **Desempenho da Gestão** deve ser operacionalizada nos Empreendimentos / Contratos em escala **quadrimestral**, sob responsabilidade do Diretor de Contrato / Equipe Dirigente e do Responsável por SSTMA, através da aplicação de Listas de Verificação padronizadas, específicas para as áreas de concentração de Saúde Ocupacional e de Segurança no Trabalho e Meio Ambiente.

Essas Listas de Verificação podem considerar os seguintes temas de gestão:

- **Dimensionamento e Qualificação da Saúde – SO e da Segurança no Trabalho e Meio Ambiente – STMA;**
- **Interação, Sinergia e Delegação;**
- **Preparação e Controle dos Perigos e Riscos e Aspectos Ambientais Significativos;**
- **Formação e Preparação das Pessoas;**
- **Práticas de SO e de STMA e nos Canteiros e Frentes de Trabalho.**

Dentro dos objetivos esperados de Auto-Monitoramento, esse conjunto de informações permite ao Diretor de Contrato e sua Equipe Dirigente, obter um resultado pontual da gestão de SSTMA do Empreendimento / Contrato e de suas tendências e comportamento ao longo do tempo, de acordo com a seguinte escala de graduação de desempenho:

Resultado	Grau de Desempenho da Gestão
▪ Menor que 100 ou maior ou igual a 90	Muito Bom
▪ Menor que 90 ou maior ou igual a 80	Bom
▪ Menor que 80 ou maior ou igual a 60	Regular
▪ Menor que 60	Insuficiente

Os resultados de enquadramento do Desempenho da Gestão são importantes subsídios para, entre outras, as Análises Críticas do Programa PI-SSTMA dos Empreendimentos / Contratos.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 10 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

As Listas de Verificação de Desempenho da Gestão preenchidas pelos Empreendimentos / Contratos devem ser enviadas, conjuntamente, para o Apoio Corporativo de SSTMA da OD / VP-Operações e para o Apoio em SSTMA do respectivo VP – Vice Presidente e DS – Diretor Superintendente, quando existir.

A sistemática de aplicação das Listas de Verificação do Desempenho da Gestão pode empregar os modelos constantes dos **Anexos I e II**, respectivamente, para Saúde Ocupacional e para Segurança no Trabalho e Meio Ambiente.

Check-list de SSTMA – INLE nº 02 / 03:

Atuando como ferramenta de Monitoramento com foco essencialmente direcionado para a proteção da pessoa jurídica, basicamente associada a requisitos legais, a área-chave “**Check-list**” se apóia institucionalmente na Instrução do Líder Empresarial LE/02/03 e se operacionaliza através da aplicação, nos Empreendimentos / Contratos, de Listas de Verificação individualizada para a Área de Concentração Saúde e conjunta para as Áreas de Concentração Segurança no Trabalho e Meio Ambiente.

A sistemática do Check-List de SSTMA se encontra descrita no procedimento **PI-PR-061 – Check-List de SSTMA - INLE nº02 / 03**.

6.2. Bloco de Verificação – Medição:

Parâmetros Legais Quantificados:

O Bloco de Medição apresenta como Área-chave uma verificação do atendimento pelos Empreendimentos / Contratos do universo de **Parâmetros Legais Quantificados** de SST que foram identificados com base na sistemática descrita no Elemento Requisitos Legais e Outros de SSTMA integrante do Pilar de Planejamento.

Esse conjunto de parâmetros legislados aplicados na área de concentração de Saúde enquadra-se no contexto dos Padrões e Condições de Saúde Ocupacional dos Integrantes, estando diretamente relacionado com a Área de Concentração de Segurança, em termos da medição dos Padrões e Condições dos Ambientes de Trabalho.

Essas duas Áreas-chave estão descritas segundo suas Áreas de Concentração, na sequência deste procedimento.

Padrões e Condições de Saúde Ocupacional:

A medição de Padrões e Condições de Saúde Ocupacional busca a verificação da eficácia das ações de prevenção / mitigação estabelecidas para os perigos e riscos com danos associados à saúde ocupacional, através da sistemática denominada “**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO**”, que apresenta os seguintes objetivos principais:

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 11 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

- Preservar a saúde ocupacional dos integrantes e subcontratados atuando, com maior ênfase e foco, na prevenção;
- Garantir o atendimento da legislação local e de outros requisitos aplicáveis aos Empreendimentos / Contratos, notadamente frente aos parâmetros quantificados de saúde.

O procedimento **PI-PR-051 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO** apresenta essa sistemática.

Padrões e Condições de Segurança nos Ambientes de Trabalho:

Com base no conceito clássico de Antecipação, Reconhecimento, Avaliação, Monitoramento e Controle dos Riscos Ambientais associados à Higiene Ocupacional, o bloco de medição do PI-SSTMA dos Empreendimentos / Contratos prevê uma área-chave denominada Padrões e Condições de Segurança nos Ambientes de Trabalho implantada através da sistemática

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a qual apresenta os seguintes propósitos principais:

- Verificar o grau de eficácia das medidas de prevenção e mitigação dos perigos e riscos de segurança no trabalho identificados nos Processos / Atividades dos Empreendimentos / Contratos;
- Assegurar o cumprimento dos parâmetros legislados locais e de outros requisitos aplicáveis aos Empreendimentos / Contratos;
- Garantir o atendimento às condições de segurança no ambiente de trabalho dos Empreendimentos / Contratos.

A sistemática de padrões e condições de segurança nos ambientes de trabalho se encontra descrita no procedimento **PI-PR-052 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**.

6.3. Bloco de Verificação – Mensuração de Desempenho:

O Bloco de Verificação – Mensuração de Desempenho visa consolidar, através de um elenco de Indicadores de SSTMA reativos e pró-ativos, todo o universo de informações geradas pelo desenvolvimento do PI-SSTMA, bem como, demonstrar os progressos do Programa nos Empreendimentos / Contratos.

Nessa direção, o Programa Integrado de SSTMA estabelece uma configuração de mensuração de desempenho em SSTMA estruturada em até 06 (seis) **Áreas-Chave** dentro deste Bloco de Verificação, aplicável, nesta fase do Programa Integrado, somente para as Áreas de Concentração Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 12 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

NOTA:

Para a Área de Concentração Meio Ambiente, os Empreendimentos / Contratos devem considerar Indicadores dentro da área-chave Sócio-Ambiental.

Para cada uma das Áreas-chave de mensuração podem ser definidos indicadores reativos e pró-ativos, com suas respectivas metas, sob responsabilidade do Apoio Corporativo de SSTMA da OD / VP-Operações.

Em função do dinamismo e de mudanças de circunstâncias e progressos, o conjunto dos Indicadores e suas metas pode ser avaliado e revisado em frequência anual.

A área de Apoio Corporativo de SSTMA da OD / VP-Operações deve receber, em escala mensal, os resultados de mensuração de desempenho em SSTMA dos Empreendimentos / Contratos, realizar a devida consolidação, em nível corporativo, bem como, promover a sua divulgação no Portal da Odebrecht.

Em conjunto com os indicadores corporativos, o PI-SSTMA também prevê, como parte do procedimento **PI-PR-005 – Objetivos, Metas e Programas de SSTMA**, indicadores de desempenho associados ao conjunto de Objetivos e Metas de SSTMA, definidos localmente em cada Empreendimento / Contrato.

As sistemáticas operacionais de aplicação e consolidação da **Mensuração do Desempenho em SSTMA** estão descritas, em função de suas Áreas de Concentração, respectivamente, nos procedimentos:

- **PI-PR-053 – Mensuração de Desempenho em Saúde;**
- **PI-PR-054 – Mensuração de Desempenho em Segurança do Trabalho;**
- **PI-PR-055 – Mensuração de Desempenho em Meio Ambiente**

6.4. Plano de Monitoramento e Medição e Mensuração de Desempenho em SSTMA:

Visando garantir a visão de conjunto e de integração do PI-SSTMA, o universo de informações produzido pela aplicação deste procedimento deve ser objeto de consolidação, sob responsabilidade das áreas de SSTMA dos Empreendimentos / Contrato, através da emissão da planilha denominada **“Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho de SSTMA”**, conforme Modelo do **Anexo V**.

O Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho de SSTMA deve ser mantido atualizado, sendo revisado, sempre que necessário em função de modificações nos Processos / Atividades e / ou novos / alterados requisitos legais e outros requisitos aplicáveis aos Empreendimentos / Contratos.

Não havendo demandas por revisões, o Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho de SSTMA deve ser analisado anualmente e revisado se necessário.

TIPO: PROCEDIMENTO		NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
CÓDIGO: PI-PR-050	DATA DA EMISSÃO: 28/01/2010	REVISÃO: 01	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 13 de 13
PI-PR-050 - MONITORAMENTO, MEDIÇÃO E MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO EM SSTMA			
ARQUIVO ELETRÔNICO --- CÓPIA IMPRESSA DESTA ARQUIVO É APENAS PARA INFORMAÇÃO			

6.5. Plano de Calibração em SSTMA:

De forma a cumprir os requisitos de confirmação metrológica que assegurem resultados precisos e métodos analíticos confiáveis, os equipamentos / instrumentos utilizados nas atividades de monitoramento / medição do PI-SSTMA devem ser mantidos e calibrados ou verificados, com base em padrões rastreáveis, sendo sua consolidação registrada na **Planilha – Plano de Calibração em SSTMA**, constante do Modelo do **Anexo VI**.

NOTA:

A critério dos Empreendimentos / Contratos, podem ser utilizados aplicativos eletrônicos para registro dos Planos de Calibração, desde que contenham todas as informações necessárias do Anexo VI.

6.6. Comunicação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho de SSTMA para Partes Interessadas Internas e Externas pertinentes é uma demonstração de transparência do processo e apoio às ações de conscientização e motivação dos integrantes.

Nesse sentido, a área de SSTMA dos Empreendimentos / Contratos deve garantir a comunicação das informações consolidadas das avaliações conduzidas por conta do Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho.

Para tanto, podem empregar meios tais como: quadros de aviso de SSTMA, áreas de vivência, jornais e revistas internas, intranet, etc, nos termos do procedimento **PI-PR-045 – Comunicação**.

6.7. Tratamento de Não Conformidades:

As constatações advindas das atividades dos Blocos de Verificação que venham a caracterizar uma Não-Conformidade potencial ou real devem ser tratadas pela sistemática específica descrita no procedimento **PI-PR-057 - Tratamento de Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas**.

6.8. Análise Crítica:

Os resultados dos indicadores de mensuração de desempenho em SSTMA e demais resultados de Monitoramento e Medição do PI-SSTMA devem ser apresentados e discutidos em eventos de Análise Crítica do Programa Integrado de SSTMA, em níveis estratégico e gerencial, conforme descrito no procedimento **PI-PR-001 – Manual do PI-SSTMA**, dentro do Pilar de Análise Crítica e Melhoria Contínua.

7. ANEXOS

- I** – Desempenho da Gestão para Saúde Ocupacional;
- II** – Desempenho da Gestão para Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;
- III** – Plano de Monitoramento, Medição e Mensuração de Desempenho em SSTMA;
- IV** – Planilha - Plano de Calibração em SSTMA.